



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA  
- CONSULTOR POR PRODUTO -**

**1. Número e Título do Projeto:**

BRA 09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

**2. Finalidade de Contratação:**

Seleção e contratação de consultoria técnica especializada, na modalidade produto, para elaborar documentos técnicos e instrumentos com o objetivo subsidiar as Secretarias de Educação dos Estados e Municípios na definição e inserção das demandas da educação escolar indígena nos Planos de Ação - **PAR**, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação/PDE, do Ministério da Educação.

**3. Enquadramento das Ações no Projeto**

**3.1 Resultados:**

**Resultado 4.2** Sistemáticas de planejamento e avaliação das escolas formuladas e implantadas, de forma experimental, em especial nas escolas de educação infantil e de educação no campo, indígena e quilombola.

**3.2 Atividades:**

**Atividade 4.2.3** - Formular sistemáticas de planejamento e avaliação das escolas para uso na implantação do PDE.

**Atividade 4.2.4** - Elaborar projetos técnicos especializados para a estruturação da oferta de ações, projetos e programas educacionais relacionados à educação do campo, indígena e quilombola no contexto do PDE.

**Atividade 4.2.9** - Realizar estudos e pesquisas avaliativas relacionadas aos impactos e sustentabilidade produzidos pelas sistemáticas de planejamento e avaliação das escolas de educação infantil, de educação do campo, indígena e quilombola no contexto de implantação do PDE.

#### **4. Justificativa:**

A partir de 2007, o Ministério da Educação, no âmbito da implementação do Plano de Desenvolvimento da Educação, definiu uma nova sistemática de transferência de recursos para as Secretarias de Educação, através de Planos de Ação Articulados. Nessa nova sistemática, as Secretarias de Educação Estaduais e Municipais devem apontar as necessidades nas ações abaixo discriminadas, apresentando suas demandas, a partir da elaboração de diagnósticos sobre a situação da educação escolar indígena, contando com a participação dos povos indígenas nessas tarefas. As ações apoiadas são:

1. Formação Inicial Professores Indígenas
2. Formação Continuada de Professores Indígenas
3. Produção de Materiais Didáticos
4. Ensino Médio Integrado
5. Formação de Técnicos para Gestão de Programas de Educação Escolar Indígena
6. Construção de Escolas Indígenas

Esse novo contexto trouxe melhorias significativas para a educação escolar indígena como a ampliação do orçamento do MEC para a EEI, no período 2007-2008 passando de R\$ 400 mil para R\$ 116.000.000,00 (no período 2007 - 2011), no desenvolvimento de ações para formação inicial e continuada de professores indígenas, estruturação da rede física, produção de materiais didáticos específicos, implementação do Ensino Médio Integrado aos projetos de futuro dos povos indígenas e para a criação e manutenção de licenciaturas interculturais indígenas.

Além disso, foram formuladas Resoluções/FNDE específicas para EEI e do componente indígena nos Planos de Ações Articuladas-PAR das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, pautando a aprovação dos Planos de Trabalho Anuais para financiamento das ações na observância dos princípios da educação intercultural indígena. Outro ponto de destaque é a articulação com o CONSED na construção de uma pauta compartilhada para consolidar a institucionalização da educação escolar indígena no sistema de ensino brasileiro e a mobilização institucional para a execução de uma política de concertação, celebrando compromissos públicos com dirigentes estaduais e municipais, com participação indígena, para melhoria das condições de gestão e eficácia da educação escolar indígena, de acordo com as perspectivas e projetos societários dos povos indígenas.

No entanto, é preciso avançar mais no apoio técnico aos estados e municípios para o trabalho nessa nova sistemática e, também, garantir o monitoramento das ações pactuadas, de forma a verificar como estão sendo executadas, e se estão de acordo com os compromissos acertados e de acordo com a legislação da educação escolar indígena.

Nesse contexto, faz-se necessária a contratação de um consultor especializado para a produção de instrumentos e documentos técnicos para orientação as Secretarias de Educação de Estados e

Municípios, no âmbito da educação escolar indígena.

## **5. Atividades que deverão ser executadas:**

### **Atividades para elaboração Produto 1:**

- a) Analisar e sistematizar dados sobre a Educação Escolar Indígena desenvolvida por municípios e estados, tendo como subsídio o Censo Escolar MEC/INEP.
- b) Analisar e sistematizar dados sobre os Planos de Ação Articulados e a execução dos projetos apresentados pelos municípios e estados no período de 2007 a 2010.
- c) Propor publicação sobre os avanços e impasses decorrentes das ações desenvolvidas entre 2007 e 2010 no âmbito do MEC, estados e municípios.

**Produto 1** - Documento analítico com sistematização de dados sobre a educação escolar indígena, desenvolvida por municípios e estados, tendo como subsídio o Censo Escolar MEC/INEP e sistematização de dados sobre os Planos de Ação Articulados apresentados por municípios e estados até 2010, analisando, também, a participação dos povos indígenas nesses processos. Produzir texto para posterior publicação.

### **Atividades para elaboração Produto 2:**

- d) Analisar e sistematizar informações sobre a participação dos povos indígenas no planejamento e execução dos Planos de Ação Articulados de municípios e estados.
- e) Elaborar instrumentos para avaliar, apoiar e subsidiar a formalização e implementação dos Planos de Ação Articulada entre os municípios, estados e o MEC.

**Produto 2** – Documento propondo Instrumentos de Gestão para sistematizar a formalização e execução dos Planos de Ação Articulados por municípios, estados e MEC, tendo como ênfase a participação efetiva dos povos indígenas.

### **Atividades para elaboração Produto 3:**

- f) Diagnosticar e sistematizar informações sobre o financiamento e execução dos Planos de Ação Articulados tanto no âmbito do Ministério da Educação quanto de estados e municípios.
- g) Produzir instrumento para o acompanhamento efetivo da execução dos Planos de Ação Articulados.

**Produto 3** - Documento analítico sobre o financiamento e execução dos Planos de Ação já pactuados e análise da demanda dos estados e municípios para as ações financiadas pelo MEC. Instrumento de acompanhamento das ações pactuadas no PAR.

### **Atividades para elaboração Produto 4:**

- h) Mapear e analisar as demandas de estados e municípios para as ações de Formação Inicial de Professores Indígenas, Formação Continuada de Professores Indígenas, Produção de Materiais

Didáticos, Ensino Médio Integrado e Formação de Técnicos para Gestão de Programas de Educação Escolar Indígena e construção de escolas indígenas .

i) Analisar o impacto do PDE/PAR na institucionalização das políticas públicas de Educação Escolar Indígena.

j) Avaliar a execução das ações acordadas entre o MEC, municípios e estados, em sua qualidade e efetividade, a partir da análise do levantamento dos dados no módulo de monitoramento do PAR Indígena/SIMEC e dos indicadores do Educacenso, IDEB.

**Produto 4** - Documento analítico sobre a execução dos Planos de Ação, resultados alcançados e impacto do PDE/PAR na institucionalização das políticas públicas da Educação Escolar Indígena, contendo diagnóstico completo acerca da qualidade e efetividade das ações acordadas entre o MEC, estados e municípios, e seu impacto na realidade educacional dos povos indígenas.

#### **Atividades para elaboração Produto 5:**

k) Sistematizar informações, no âmbito do PAR, acerca da implantação dos territórios etnoeducacionais, diagnosticando a situação educacional, as demandas e os encaminhamentos decorrentes dessa política.

l) Propor instrumentos para a inclusão das demandas dos territórios etnoeducacionais nos Planos de Ação Articuladas, de forma a adaptar os instrumentos existentes às essas demandas.

m) Avaliar o encaminhamento das demandas apresentadas pelos Territórios junto ao FNDE.

**Produto 5** – Documento analítico com as informações acerca da implantação dos territórios etnoeducacionais, proposta de instrumento para a inclusão das demandas desses territórios nos Planos de Ações Articuladas e diagnóstico da situação dessas demandas junto ao FNDE.

#### **6. Produtos ou resultados previstos/ remuneração:**

<b>PRODUTOS</b>	<b>DATA DE ENTREGA</b>
Documento analítico com sistematização de dados sobre a educação escolar indígena, desenvolvida por municípios e estados, tendo como subsídio o Censo Escolar MEC/INEP e sistematização de dados sobre os Planos de Ação Articulados apresentados por municípios e estados até 2010, analisando, também, a participação dos povos indígenas nesses processos. Produzir texto para posterior publicação.	07/06/2010
Documento propondo Instrumentos de Gestão para organizar e orientar a formalização e execução dos Planos de Ação Articulados por municípios, estados e MEC, tendo como ênfase a participação efetiva dos povos indígenas.	30/08/2010

Documento analítico sobre o financiamento e execução dos Planos de Ação já pactuados e análise da demanda dos estados e municípios para as ações financiadas pelo MEC. Instrumento de acompanhamento das ações pactuadas no PAR.	10/12/2010
Documento analítico sobre a execução dos Planos de Ação, resultados alcançados e impacto do PDE/PAR na institucionalização das políticas públicas da Educação Escolar Indígena, contendo diagnóstico completo acerca da qualidade e efetividade das ações acordadas entre o MEC, estados e municípios, e seu impacto na realidade educacional dos povos indígenas.	05/03/2011
Documento analítico com as informações acerca da implantação dos territórios etnoeducacionais, proposta de instrumento para a inclusão das demandas desses territórios nos Planos de Ações Articuladas e diagnóstico da situação dessas demandas junto ao FNDE.	17/05/2011

## 7. Requisitos mínimos de qualificação

### **a. Formação:**

- Graduação, curso superior completo na área de ciências humanas, devidamente reconhecido pelo MEC.

### **b. Exigências específicas**

#### **b. Experiência**

Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em atividades relacionadas à implementação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE ou ao desenvolvimento de políticas públicas para financiamento da educação básica;

Experiência profissional mínima de 1 (um) ano em atividades de implementação, monitoramento ou avaliação de políticas públicas educacionais de âmbito federal junto a estados e municípios;

Desejável experiência profissional de 1 (um) ano em políticas públicas direcionadas aos povos indígenas.

#### **b.2. Área de atuação: Educação Escolar Indígena**

**b.3. Período de experiência em meses:** 12 (doze) meses.

**b.4.** - Ter disponibilidade para viajar.

**8. Vigência do contrato:**

• **Início:** 17/05/2010

• **Fim:** 17/05/2011

• **Vigência do contrato em meses:** 12 (doze) meses

**9. Local de Trabalho:**

• Brasília/DF

**10. Número de vagas:** 01 (uma) vaga

Brasília, 12 de abril de 2010

**SUSANA M. GRILLO GUIMARÃES**  
Coordenadora Substituta - CGEEI

De acordo,

**ARMÊNIO BELLO SCHMIDT**  
Diretor